



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 009/2023/PMG

Gonçalves, 05 de abril de 2023.

A sua Excelência o Senhor
EXPEDITO AFONSO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que *“Autoriza subvenção ao Asilo São Vicente de Paulo de Paraisópolis e da outras providencias”*.

JUSTIFICATIVA:

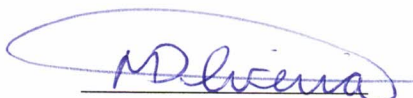
Nosso Município infelizmente não possui uma casa para acolher seus idosos em situação de vulnerabilidade, em razão disso eles são encaminhados para o Asilo São Vicente de Paula, na cidade de Paraisópolis.

Conforme plano de trabalho apresentado pelo asilo, ficou demonstrado que o valor de benefício e aposentadoria dos idosos são insuficientes para mantê-los de forma digna, sendo que o asilo não possui condições de prestar a melhor assistência necessária sem complementar tais custos.

Deste modo, o Município através da subvenção que ora requer que se repasse ao Asilo tem por fim subsidiar o custo dos atendimentos dos cidadãos de Gonçalves que lá estão abrigados.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, uma vez que atenderá ao bem estar da população idosa em situação de vulnerabilidade que dependem da instituição. Requer que o presente projeto de lei seja recebido e votado em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

05 ABR. 2023

Gonçalves, 15 : 27 hs

